

## Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP Telefone: (11) 3643 3700 ceaqesp@ceaqesp.gov.br - www.ceaqesp.gov.br

1/2

## Ata de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial

Nº 001/2014

## PROCESSO Nº. 108/2013

Às 14:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 026/2013 de 01/11/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, no Decreto nº 3.555/2000, com as alterações dos Decretos nº 3.693/2000 e nº 3.784/2001, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01/2014, referente ao Processo nº 108/2013 . **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas das unidades do interior e litoral da CEAGESP, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Aberta a sessão, compareceram as empresas **COMDEZ COMERCIAL DEZ LTDA-ME**, CNPJ: 02.914.384/0001-83, telefone: (14) 3262-1586, representada pelo Senhor GERSON DONIZETE DEZEMBRO, e **RP ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.**, o Sr. SEBASTIÃO PINTO MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade nº 18950783 SSP/SP, que pode participar na condição de ouvinte, vez que não apresentou documento para seu credenciamento.

Em continuidade à sessão de 30/01/14, quando foram recebidos os envelopes A – Proposta Comercial e B – Documentos de Habilitação, que, realizada a análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e áreas técnica e financeira, constatou-se:

- 1. a declaração de disponibilidade, de instalações, de aparelhamento e pessoal técnico de nível superior adequados para realização do objeto do certame, caso venha a licitante ser julgada vencedora, sob as penas cabíveis, conforme ANEXO VII, não está com a firma reconhecida pelo tabelionato (qualificação técnica, item 8.1.3., h) e
- 2. seu Diário, às fls. 460/468, contendo o termo de abertura e encerramento do livro da empresa não se encontra autenticado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), conforme determina a lei (qualificação econômica-financeira, item 8.1.4, *a*)



## Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP Telefone: (11) 3643 3700 ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

2/2

O representante da empresa participante declara, nesta sessão, formalmente, que a empresa por ele representada é de pequeno porte ou microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Assim, como a empresa é de pequeno porte (EPP), o Pregoeiro resolve **conceder** o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, para **regularização da documentação** elencada acima, cujo prazo encerra-se em <u>07/03/2014</u>.

Após a entrega da documentação solicitada, será divulgada nova data para continuidade do certame.

Nada mais havendo a ser tratado, Eu,	Wenceslau Massayuki
	presente ata, que, lida e achada conforme, va
assinada por mim e pela equipe de apoio e p	beios que assim desejarem.
Ricardo Yutaka Yamada	
Membro	
Sônia Aparecida Silva Apostólico	
Membro	
Dra. Paula Keiko Iwamoto Poloni	
Participante:	

Representante: GERSON DONIZETE DEZEMBRO